

DECRETO N° 3416/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,042 – Atendimento Médico e Odontológico Especializado
262 0040 3390 36 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 7.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,042 – Atendimento Médico e Odontológico Especializado
263 0040 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 12 de setembro de 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento